



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quarta-feira 07 de Dezembro de 2022 - Ano X - Edição 2345 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 252/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora **SÚTIA MARIA DIOGENES**, Representantes dos Usuários do SUS, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar da Plenária Regional dos Conselhos de Saúde do Rio Grande do Norte, que acontecerá nos dias 09 de dezembro de 2022, na cidade de Natal - RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de dezembro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **JOSÉ HUMBERTO CAMPOS**, Agente Comunitário de Endemias e Representante dos Profissionais de Saúde, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar da Plenária Regional dos Conselhos de Saúde do Rio Grande do Norte, que acontecerá nos dias 09 de dezembro de 2022, na cidade de Natal - RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de dezembro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **ARIOSMAR MARTINS BELARMINO**, Supervisor e Representante da Gestão, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar da Plenária Regional dos Conselhos de Saúde do Rio Grande do Norte, que acontecerá nos dias 09 de dezembro de 2022, na cidade de Natal - RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de dezembro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

PORTARIA Nº 255/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao Senhor **FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**, Chefe do Executivo do Município de Nova Cruz, 4 (quatro) diárias inteiras, no valor unitário de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais) perfazendo um total de R\$3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais), para fazer face as despesas de participação ao evento de Mobilização Municipalista na CNM-Confederação Nacional dos Municípios, e também tratar de demais assuntos institucionais para o Município de Nova Cruz, dos dias 11 a 15 de dezembro de 2022, em Brasília- DF.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de dezembro de 2022.

VENCESLAU BRAZ DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Nova Cruz

DECRETO Nro 00010/22, de 05 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Nova Cruz, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Nova Cruz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01388/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Cruz, em 05 de Dezembro de 2022

GELSON VITOR  
Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Nova Cruz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 05 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01388/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Nova Cruz		
3.3.90.30.00	Manut.das Ações do Poder Legislativo		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		5.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Nova Cruz			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Nova Cruz, 05 de Dezembro de 2022.

GELSON VITOR  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Nova Cruz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 05 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01388/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Nova Cruz		
4.4.90.30.00	Manut.das Ações do Poder Legislativo		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Nova Cruz			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Nova Cruz, 05 de Dezembro de 2022.

GELSON VITOR  
Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA DE Nº 022/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A 1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (Quatro) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais), perfazendo um total de R\$ 2.720,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte Reais) para o Senhor, Gelson Vitor, Vereador Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Brasília/DF, para participar da Mobilização Municipalista de Municípios, promovida pela Confederação Municipalista Nacional de Municípios, no ensejo trataram de assuntos institucionais de interesse e melhorias em prol das demandas municipais de Nova Cruz/RN, entre os dias 11 a 15 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 07 de dezembro de 2022.

Patrícia Maria de Lima Silva

**1º Secretária da Mesa Diretora CMNC**

**PORTARIA DE Nº 023/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (Quatro) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 488,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais), perfazendo um total de R\$ 1.952,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais) para o Senhor, Alisson Alves da Silva, Vereador, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Brasília/DF, para participar da Mobilização Municipalista de Municípios, promovida pela Confederação Municipalista Nacional de Municípios, no ensejo trataram de assuntos institucionais de interesse e melhorias em prol das demandas municipais de Nova Cruz/RN, entre os dias 11 a 15 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 07 de dezembro de 2022.

Gelson Vitor

**Vereador Presidente**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL****GENILSON ALVES****PRESIDENTE****GILMAR AMADOR****SECRETÁRIO**  
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA